

Ricardo Vieira
José Marques
Pedro Silva
Ana Vieira
Cristóvão Margarido
(Orgs.)

**DA MEDIAÇÃO INTERCULTURAL
À MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA.**
**Estar dentro e estar fora
para mediar e intervir**

Título: Da Mediação Intercultural à Mediação Comunitária.

Estar dentro e estar fora para mediar e intervir

Organizadores: Ricardo Vieira, José Marques, Pedro Silva, Ana Vieira e Cristóvão Margarido

© 2018, Ricardo Vieira, José Marques, Pedro Silva, Ana Vieira, Cristóvão Margarido
e Edições Afrontamento

Capa: Edições Afrontamento / Departamento gráfico

Edição: Edições Afrontamento, Lda

Rua Costa Cabral, 859 – 4200-225 Porto

www.edicoesafrontamento.pt/comercial@edicoesafrontamento.pt

ISBN: 978-972-36- ____ - __

Colecção: Textos/ ____

Depósito legal: ____/ ____

N.º edição: ____

Impressão e acabamento: Rainho & Neves, Lda. / Santa Maria da Feira

geral@rainhoeneves.pt

Distribuição: Companhia das Artes – Livros e Distribuição, Lda.

Comercial@companhiadasartes.pt

Novembro de 2018

Este livro foi objeto de avaliação científica

Este trabalho foi financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do projeto UID/SOC/04647/2013.



CICS.NOVA
CENTRO INTERDISCIPLINAR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS



Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais
CICS.NOVA.IPLeiria

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR



Instituto Superior de Educação
e Ciências Sociais
Instituto Politécnico de Leiria

Índice

Introdução	7
<i>Ricardo Vieira, José Marques, Pedro Silva, Ana Vieira e Cristóvão Margarido</i>	
I PARTE	
Intervenção Social e Mediação Comunitária	13
Capítulo 1	
Da evolução do brincar na Criança ao interculturalismo: notável paralelismo.....	15
<i>Rui Matos</i>	
Capítulo 2 – Vidas de rua: a mediação na (re)construção de projetos de vida	25
<i>Cátia Matias e Ricardo Vieira</i>	
Capítulo 3 – Da mediação intercultural num GAAF	45
<i>Patrícia Simões e Ana Maria Vieira</i>	
Capítulo 4 – Intervenção Social com famílias de afeto nas casas de acolhimento para crianças/jovens em perigo.....	61
<i>Sónia Santos e Cristóvão Margarido</i>	
Capítulo 5 – A mediação e a violência doméstica: do trabalho social com os agressores	79
<i>Sandra Ribeiro e Ricardo Vieira</i>	
Capítulo 6 – Avós e netos: educação, comunidade e solidariedade intergeracional.....	101
<i>Rosa Maria da Exaltação Coutrim e Pedro Silva</i>	

II PARTE

Investigação, Desenvolvimento e Mediação Comunitária..... 119

Capítulo 7 – Em torno da diversidade: lugares, dinâmicas e investigação 121

José Carlos Marques e Luís Baptista

Capítulo 8 – Políticas municipais para a inclusão social. Da mediação intercultural à mediação comunitária: mesa redonda / focus group com as Câmaras da Batalha, Leiria, Marinha Grande e Pombal..... 127

Ricardo Vieira e Nelson Araújo

III PARTE

Estar Dentro e Estar Fora para Mediar e Intervir 175

Capítulo 9 – Desenvolvimento, Educação e Direitos Humanos..... 177

Laborinho Lúcio

Capítulo 10 – Mediação e autonomia de crianças e jovens no sistema de acolhimento 191

Maria João Leote Carvalho

Capítulo 11 – Políticas sociais, mediação intercultural e intrapessoal com jovens institucionalizados..... 207

Paula Costa, Ricardo Vieira e Rui Santos

Capítulo 12 – A operatividade do conceito de Território Psicotrópico na intervenção comunitária..... 233

José Luís Fernandes

Sobre os autores 243

Sobre os organizadores 249

CAPÍTULO 5

A MEDIAÇÃO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: DO TRABALHO SOCIAL COM OS AGRESSORES

Sandra Ribeiro
Ricardo Vieira

*«Quem quer que combata monstros deverá ter cuidado para que,
durante tal processo, não se torne ele próprio num monstro.
Quando se olha para um abismo, esse abismo também olha para nós.»*

(Nietzsche)

A intervenção social mediadora inscreve-se numa perspetiva complexa. Tratando-se da interferência de um terceiro⁵ sobre situações/problemas sociais de interculturalidade significativa, orientada para o reconhecimento do «outro» e de diferentes realidades sociais, exige, em permanência, novas e criativas respostas que facilitem a comunicação quando esta se encontra de algum modo dificultada. E, para comunicar, é necessário conhecer os significados simbólicos que cada um atribui a cada comportamento de forma a valorizar as diferenças, no reconhecimento da pluralidade constitutiva da própria sociedade, simplificando, assim, a (inter)relação e (inter)compreensão, (Silva, 1998). Neste seguimento, a mediação intercultural⁶, constitui-se, nesta tentativa de trabalhar com o outro, procurando, uma via pacífica para enfrentar os problemas/conflitos

⁽⁵⁾ É um terceiro instruído (Serres, 1993), uma terceira, quarta, quinta e mais dimensões de ser e estar, uma construção identitária, uma fusão entre o *background* já possuído e as alternativas culturais constatadas e interiorizadas pelo indivíduo. É-se um terceiro – um pouco dos dois (cada um a seu modo). Serres, Michel (1993). O Terceiro Instruído, Lisboa: Instituto Piaget, in Vieira, R. (A página da Educação, N.º 76). A mediação implica construir um terceiro lugar, como diria Michel Serres na sua obra supra mencionada. (Vieira, A. 2013: 121).

⁽⁶⁾ A mediação intercultural como a de natureza preventiva/versus resolutive. A mediação intercultural remete, sempre, para a ideia do terceiro lugar, terceira pessoa, mestiçagem, cultura(s) dinâmica(s), interculturalidade e (Trans)formação dos sujeitos e culturas envolvidas, ao invés de culturas consideradas fechadas em determinado grupo social. (Vieira, A. e Vieira, R., 2016: 69).

numa perspetiva de aceitação e aprendizagem que levem, em objetivo último, à transformação, procurando a equidade e o compromisso mútuo superando a violência (Torremorell, 2008 e Vieira, R. e Vieira, A. 2016), desempenhando, assim, um papel fundamental ao nível da intervenção na problemática da violência doméstica (VD) e a sua diversidade de contextos.

A problemática: da complexidade do fenómeno

Esta investigação vem no seguimento de vários anos de trabalho com intervenção direta na problemática da violência doméstica, onde se foram levantando várias questões, inquietantes, sobre as situações de violência reiteradas e cíclicas, já intergeracionais, que vêm sendo sinalizadas, bem conhecidas que são as disrupções, a todos os níveis, que esta violência traz associada, face ao ambiente privilegiado em que atua, protegido pela história e até pela lei que conferia aos homens o direito de controlar e exercer poder sobre as mulheres e as crianças, vistas como categorias sociais dependentes, desprovidas de direitos, o que faz deste tipo de criminalidade um fenómeno social.

O fenómeno da VD foi assumindo, por todo o mundo, proporções bastante elevadas e que só foi denunciado a partir dos anos 60/70 pelos movimentos feministas⁷, que vieram colocar em causa a clássica ideia de que o criminoso era, naturalmente, um estranho que se esconderia numa rua escura e atacava aí a sua vítima. A sua face vem mudando e à luz observam-se feições bastante conhecidas e familiares, bem assim como se vem percebendo, que afinal, o suposto «aconchego do lar» bem pode tratar-se, antes, de um lugar muito perigoso que encapota atos violentos onde o prejuízo individual, familiar e social é catastrófico.

É abordada, nesta investigação, uma problemática nova, pese embora de um velho problema se trate. A verdade é que durante séculos e gerações foram utilizadas formas de educação com recurso à punição no seio das famílias, sem que fossem consideradas violentas e sendo socialmente aceites. Assim, foi a VD, ignorada e mantida no segredo da vida privada durante muito tempo, tendo sido transferida para o âmbito público com a realização dos primeiros trabalhos, a nível internacional, sendo objeto de estudo em Portugal apenas a partir da

⁽⁷⁾ A teoria contra as mulheres é um tema relativamente recente nas preocupações sociais do mundo ocidental, sendo considerado problema social somente a partir da década de 70. O conceito de maus tratos à mulher e, especificamente, o de «síndrome de mulher batida», foi, provavelmente, importado do conhecido «síndrome da criança batida», que surgiu nos anos 60, quando se tentava alertar o mundo para os maus tratos parentais às crianças.

década de noventa e tem sido definida como um padrão de comportamentos abusivos que incluem uma variabilidade de maus-tratos possíveis, desde físicos, sexuais e psicológicos. Estes comportamentos são aplicados por uma pessoa a qualquer outra que habite no mesmo agregado doméstico privado ou que, não habitando com o agente da violência, partilhe o seu contexto de intimidade, com o objetivo de adquirir **poder** ou manter essa pessoa sob **controle** (Antunes, 2002).

E a propósito do **poder e controle**, também Pierre Bourdieu (2007) vem dizer-nos que a dominação masculina encontra na sociedade as condições ideais para que haja a sua disseminação, visto que algumas mulheres ainda se posicionam como dependentes e submissas aos homens, tanto no que se refere ao plano económico, social e cultural, quanto à sua diferença de género. Estas ainda consideram o homem como seu dono, o dono da casa, dono das decisões. E a sociedade compactua para que essa ideia não seja erradicada reproduzindo essa imagem do homem, como o dono do poder, onde a mulher continua, para alguns, ou muitos homens, a ser considerada como objeto de poder pertencente à «ordem masculina», como resultado de uma socialização de cariz sexista e patriarcal. No mesmo seguimento, também Costa (2003), refere que no caso particular da agressão contra as mulheres, para além de ser entendida como a manutenção de uma desigualdade histórica entre os sexos, deixa no ar uma conceção de subordinação e de inferioridade, numa pesada herança ao longo dos tempos.

E, numa mudança de paradigma, temos vindo a assistir às mais variadas transformações no que se refere a esta matéria, onde a sociedade se vem movimentando no sentido da proteção de vítimas tão vulneráveis, onde movimentos de sensibilização se deram a nível nacional e em larga escala, no entanto, as participações destes crimes, de forma reiterada, nem por isso diminuíram e o número de mortes (femicídios) continuam a chocar-nos. Segundo os dados disponíveis, é inquestionável que a VD se encontra, nos últimos anos, como a tipologia criminal mais reportada entre todos os crimes contra as pessoas previstos no Código Penal Português⁸. Por outro lado, e apesar de constituir um crime em que a sua autoria é conhecida, ao contrário de por exemplo muitos dos crimes contra o património, o número de condenações pela sua prática parece ser muito reduzido face ao número de participações das Forças de Segurança (FSeg.), o que conduz a interrogações sobre que papel(éis) e impacto(s) tem o sistema de justiça penal e seus atores nestas situações. Os números ajudam-nos a olhar para as realidades por eles espelhadas, levando-nos a constatar que ainda exis-

(8) DL n.º 48/95, de 15 de março, cuja versão mais recente foi efetuada através da Lei n.º 110/2015, de 26/08.

tem diversas vertentes por explorar relativamente a este fenómeno e às quais as políticas públicas neste domínio não podem ser indiferentes.

Ao longo do último século a legislação portuguesa sofreu profundas alterações face à matéria de igualdade entre sexos, com alguns avanços e recuos, porém, apesar das mudanças na legislação nacional, as mentalidades não mudaram à mesma velocidade que as leis. Muitos dos direitos adquiridos pelas mulheres continuam a ser travados por uma sociedade tipicamente masculina, que condena a mulher por querer fugir ao seu tradicional papel de mãe, dona de casa e dependente do marido ou do pai. Assim, pese embora a legislação já consagrar a igualdade para todos, a realidade é que continuamos a ter uma sociedade muito desigual no que diz respeito à mulher.

Os nossos dados estatísticos estão longe de espelhar a verdadeira cifra deste crime. O facto é que muitos casos acabam por não ser denunciados. Seja por medo, vergonha ou até mesmo por não se considerarem vítimas, muitas vítimas de VD não pedem ajuda. Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), numa análise aos números apresentados entre os anos 2010 e 2015, os elevados números reportados às FSeg. têm-se mantido, sendo apenas visíveis pequenas oscilações, apesar de todas as estratégias que têm surgindo ao nível dos vários Planos Nacionais de Combate à VD, assim como todo o investimento em especializações das FSeg. e dos mais variados serviços vocacionados e direcionados para esta temática, o que é facto, é que os números continuam a demonstrar uma realidade inalterada, enraizada e assustadora.

Dentro dos mesmos números apresentados, e ainda segundo o mesmo relatório verifica-se que as vítimas do crime de VD são na sua maioria, do sexo feminino, numa percentagem entre os 82% e os 85%, que se mantém nestes seis anos analisados, assim como a sua relação com o agressor é de conjugalidade presente, ou seja, numa relação de intimidade privilegiada. Continuando a ter em conta os números, comparando com o número de condenados pelo mesmo crime contra cônjuge ou relação análoga, depressa percebemos que o número de agressores pela prática deste crime levados a julgamento ainda é módico, contribuindo, desta forma, para um sentimento de impunidade.

Em Portugal, o ano 2000⁹ foi um ano charneira e constituiu um marco histórico decisivo no entendimento de um fenómeno, que até então permanecia adormecido e silenciado no interior das famílias e era social e legalmente tolerado e legitimado. Apesar da longa caminhada percorrida, e dos resultados já obtidos,

⁹ No ano de 2000 o crime de VD passa a ser considerado crime público, ou seja, não dependente de queixa por parte da vítima (esta questão do crime público pode perceber-se melhor neste mesmo capítulo, no próximo ponto Código Penal Português, no seu artigo 152.º, elenca, pela primeira vez, o crime de VD em epígrafe.

com diversas alterações de caráter legislativo, a implementação de diversas políticas públicas neste domínio, a intervenção de diversas entidades não-governamentais e inúmeros estudos já realizados a nível académico, a VD continua a afetar todos os níveis da sociedade e a sua compreensão, prevenção e combate constituem desafios permanentes e muito atuais. Ainda assim, a ênfase situa-se no trabalho com a vítima relegando, para segundo plano, o trabalho com os agressores, ainda que sejam estes a causa do problema.

Aborda-se, aqui, um fenómeno amplo e complexo, composto por fatores sociais, culturais, psicológicos, ideológicos, económicos, entre outros, que reforçam e mantêm uma forma de poder/submissão da mulher em relação ao homem. Perante esta complexidade exigem-se também métodos plurais de abordagem mais eficazes e flexíveis, desde a formação até às medidas de polícia na área da prevenção e proteção das vítimas, mas também na intervenção junto dos agressores de modo a diminuir e se possível eliminar o elevado número de reincidências e, conseqüentemente, a proteção destas vítimas tão específicas. Isto implica, abordar uma realidade que abrange uma franja da sociedade que para além de transversal, é, também, muito específica, atingindo homens, mulheres, crianças e idosos cuja dignidade enquanto pessoa humana é posta em causa e que reclamam, também, uma resposta pública, como ponto de partida das políticas públicas que visam prevenir e combater os elevados custos para todos, matéria, aliás, cada vez mais trabalhada nas instâncias internacionais, como é o caso da Organização das Nações Unidas, da União Europeia e do Conselho da Europa.

Violência só gera violência, sabemos. Baseando-nos no princípio da transmissão intergeracional da agressão, temos observado que aqueles que estiveram expostos à violência durante a idade de formação como pessoas, tendem a assumir inclinações agressivas. Por outro lado, a dependência emocional da mulher face ao seu agressor, resulta pelo menos de duas fontes: a primeira está relacionada com o *status* de subordinação da mulher na sociedade, já a segunda, com a subordinação na família. Ou seja, o homem ostenta o poder e, portanto, a mulher depende do homem que lhe empresta os recursos necessários para a sua sobrevivência e bem-estar, o que provoca um acentuado estado de dependência, em que ele passa a usufruir de uma enorme capacidade de controlo e poder sobre ela. Mas, os recursos que o homem controla não são apenas de ordem económica, mas, de ordem emocional e simbólica¹⁰. Nestes termos, a mulher vê a sua

⁽¹⁰⁾A violência simbólica representa uma forma de violência invisível que se impõe numa relação do tipo subjugação-submissão, cujo reconhecimento e a cumplicidade fazem dela uma violência silenciosa que se manifesta sutilmente nas relações sociais e resulta de uma dominação cuja inscriçãõ é produzida num estado tóxico das coisas, em que a realidade e algumas de suas nuances

identidade definida em relação ao homem através de uma dependência artificial criada pela própria sociedade.

OS OBJETIVOS: DO DESOCULTAR O LADO B DA VD

O propósito desta investigação, passa, essencialmente, por compreender um pouco mais no sentido de contribuir para uma melhor intervenção nesta problemática e apurar a existência, efetiva, de outra forma de encarar a intervenção neste fenómeno, numa dimensão que não se foque apenas na resolução utópica destes conflitos e problemas, mas de extensão preventiva e transformadora de realidades, que não se focalize unicamente no efeito desta problemática, as vítimas, mas também, junto do *Lado B* deste fenómeno que é VD, os agressores. Procura-se, ainda, compreender, quem são estes agressores, da existência de perfil típico ou apenas algumas características e denominadores comuns, para além das estruturas e programas específicos para este público-alvo, que sinalização e respetiva intervenção, abordagens e estratégias, como se estruturam e quais as suas respostas a esta problemática. Qual a perspetiva dos técnicos responsáveis pela sua aplicação, bem assim como compreender a visão destes agressores que frequentam de forma «voluntária», estes programas de intervenção, ainda que este voluntariado seja «à força». A intenção passa pela tentativa de entrada na(s) sua(s) realidade(s), no(s) seu(s) mundo(s). Assim, partindo da análise de números e modelos de intervenção, em particular das FSeg., (Guarda Nacional Republicana (GNR) e Polícia de Segurança Pública (PSP)), Comissão Para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), passando à procura de uma visão do «outro» que nos levem ao lado de «dentro» procurando a possibilidade de ficar, ora «dentro», ora «fora» do processo de investigação e respetiva compreensão.

O PLANO DE INVESTIGAÇÃO: DO PANO DE FUNDO PLURAL

Dada a complexidade da problemática abordada foi desenhado um plano de investigação cujo pano de fundo se revestiu de um vasto conjunto de conceitos e teorias, técnicas e ferramentas, norteados por um paradigma plural tendo em palco uma metodologia holística, sistémica e compósita, incluindo vários méto-

são vividas como naturais e evidentes. Por depender da cumplicidade de quem a sofre, sugere-se que o dominado conspira e confere uma traição a si mesmo. (Bourdieu, 2003).

dos e técnicas na medida da procura da visão do outro, numa perspetiva da interpretação e compreensão para a construção de outros mundos e realidades. Buscando o significado e ação, centrando-se basicamente nas intenções, motivos e razões dos indivíduos implicados. A base situa-se num paradigma hermenêutico¹¹ ou interpretativo que possibilita a adoção de um olhar capaz de proporcionar uma visão compreensiva e/ou interpretativa na qual o ponto de vista dos envolvidos nos fenómenos assume prioridade como sujeitos de estudo, onde se possa ter em conta as atividades simbólicas que os seres humanos e, em particular os agressores conjugais, empregam na construção e criação dos sentidos para a sua vida, (Bruner, 1997). Após uma intensa investigação bibliográfica com respetivo enquadramento legal, passou-se à busca de documentos técnicos¹² para obtenção de informação e às entrevistas, formais e informais, análise documental e inquéritos por questionário, num permanente trabalho etnográfico. No pressuposto deste paradigma, a base do conhecimento obtido passa pelo resultado da inter-relação de pontos de vista subjetivos com o contexto histórico-cultural, ou seja, o resultado da interação social com localizações externas ao sujeito que produz a explicação, previsão e controlo do mundo pessoal dos sujeitos (Nunes, 2005).

Numa perspetiva de base hermenêutica, a fenomenologia¹³ é, assim, o momento resultante da relação dos sujeitos pesquisados com o pesquisador que associa a possibilidade de retratar e expressar a experiência consciente dos sujeitos, com a virtude de sistematizar dados de natureza qualitativa, permitindo a compreensão dos significados dos participantes, como percebem, pensam e sentem as suas vivências, tomando como ponto de partida a expressão pessoal desse processo (Bernardes, 1991). É entendido, dessa forma, como o processo de

(11) Bruner (1997) propõe reflexões sobre uma psicologia que se debruce sobre a cultura, que, em contraste com o ambiente básico de pesquisa, com todos os seus deslocamentos e simplificações, enfrente a realização de estudos sobre as formas culturais da criação dos significados e o lugar central que estas ocupam na ação humana.

(12) Documentos de várias instituições, Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), Universidade do Minho, Hospital Universitário Coimbra e Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI). Gentilmente cedidos após vários contactos e conversas via *e-mail*, quando as consultas dos dados existentes e de fácil acesso não pareceram suficientes.

(13) A fim de compreender o que é a fenomenologia, devemos fazer uma distinção entre duas atitudes ou perspetivas que podemos adotar. Devemos distinguir a atitude natural da atitude fenomenológica. A atitude natural é o foco que temos quando estamos imersos em nossa postura original, orientada para o mundo, quando intencionamos coisas, situações, fatos e quaisquer outros tipos de objetos. [...] A atitude fenomenológica, por outro lado, é o foco que temos quando refletimos sobre a atitude natural e todas as intencionalidades que ocorrem dentro dela. É dentro de atitude fenomenológica que levamos a cabo as análises filosóficas.

colheita e análise de dados que considera as pessoas que existem no mundo e se relacionam umas com as outras, procurando que se conheça, pois, o seu contexto situacional e histórico.

Os sujeitos de estudo desta investigação são diversos, passando pelos agressores de VD e seus olhares e ainda pelos planos e estruturas existentes com intervenção direta e focalizada nesta problemática. Neste sentido, para além de documentos, relatórios e outros registos, foi ouvida uma Técnica Gestora do Programa Para Agressores VD (PAVD), onde se procurou, também, o seu olhar em relação ao programa em si e aos agressores que o frequentam. O encontro com os agressores impôs-se como fundamental nesta pesquisa, num total de cinco, onde foi efetuada uma entrevista e ainda quatro inquéritos por questionário, que ocorreram presencialmente. O PAVD foi o programa escolhido, tendo em conta, tratar-se do único programa, dos elencados neste trabalho, com intervenção, exclusiva, ao nível dos agressores conjugais (agressões praticadas, apenas, contra cônjuges ou análogos) e sinalizados, unicamente, pelo sistema de justiça penal. Ou seja, agressores contra quem existe processo-crime instaurado. A escolha do PAVD recaiu sobre a equipa de Leiria, tendo em conta a proximidade, fator facilitador, de alguma forma, deste trabalho.

Procurando a explicação do comportamento violento, várias são as teorias que se propõem estudar a ação criminosa, no seu autor, na respetiva vítima e nas possíveis formas de combate à prática criminosa. Neste sentido, surge a Criminologia enquanto ciência empírica e interdisciplinar que estuda o crime enquanto fenómeno e as causas da criminalidade, a personalidade do criminoso, a sua conduta delituosa e a melhor forma de ressocialização. A criminologia é, aqui, convocada, enquanto ciência associada à prevenção do crime que se baseia na teoria de que boa parte da criminalidade numa sociedade tem raízes em conflitos sociais, como situações de carência, desigualdades e/ou conflitos não resolvidos. Isto fica bem claro a partir da teoria da Anomia, que deve ser entendida na perspetiva de Durkheim (1897). Contudo, a Criminologia interessa-se, igualmente, pelas possíveis formas de resposta ao fenómeno criminal com o objetivo de o prevenir e controlar. Também existem, atualmente, vários estudos que propõem, por exemplo, medidas preventivas, penas ou o tratamento dos delinquentes/autores da prática de crimes. Estas teorias tiveram um papel fundamental para a compreensão do comportamento violento aqui estudado, bem assim como para a organização de guiões e respetivas entrevistas e questionários, onde, de alguma forma, se procurou no olhar dos sujeitos de estudo, a presença (ou não) das mesmas.

OS RESULTADOS E CONCLUSÕES: DA MUDANÇA DE PARADIGMA

Parece ser cada vez mais consensual a ideia de que é primordial desenvolver programas de intervenção junto destes agressores, de forma a promover mudanças comportamentais, em complementaridade com os programas de intervenção em vítimas, de forma a promover mudanças comportamentais e cognitivas e, assim, reduzir o risco de revitimação/reincidência no que se refere, em especial, ao crime de VD.

A intervenção social junto dos agressores conjugais, vem, sem dúvida, associada a uma mudança de paradigma, onde se procura, ao nível da resolução de problemas, a dimensão do outro, contextualizando-o e compreendo-o para assim intervir. Durante muito tempo, a intervenção junto dos agressores não foi bem aceite por muitos profissionais, designadamente, que intervinham junto das vítimas e que consideravam, entre outros aspetos, que aqueles deveriam ser punidos, não ajudados, e que os recursos humanos e económicos a canalizar para a intervenção junto dos agressores eram recursos que faziam falta para o apoio e a intervenção junto das vítimas e, portanto, não deveriam ser aplicados naqueles. Acreditavam, ainda, que desenvolver programas de intervenção para agressores significava desculpabilizar o seu comportamento ou desvalorizar a vertente criminal dos atos de VD e/ou violência conjugal (Manita, 2005). Tendo-se verificado que nenhum destes argumentos correspondia à realidade, isto é, apostar apenas na punição não elimina, nem tão pouco reduz, os níveis de VD, a intervenção em agressores visa, em última instância, a proteção das vítimas e a prevenção da reincidência destes crimes e, nesse sentido, contribui para a redução dos custos individuais (da vítima), familiares, médicos, judiciais e sociais, da violência conjugal, pelo que uma das condições base da intervenção é a responsabilização dos perpetradores pelos seus atos e suas consequências. Os programas de intervenção em agressores de VD foram-se desenvolvendo e generalizando quer nos Estados Unidos da América, Canadá, Austrália e Nova Zelândia, quer na maioria dos países europeus. Em Portugal, este processo repetiu-se, embora com alguns anos de atraso em relação aos restantes países europeus, tendo-se verificado que os primeiros programas de intervenção em agressores foram desenvolvidos no final dos anos 90, na Universidade do Porto e na Universidade do Minho, suscitando reservas e desconfianças por parte de algumas das instituições e movimentos de apoio às vítimas, sendo que a compreensão generalizada da sua validade e utilidade surgiu muito depois, com surgimento de novos programas e novas instituições que oferecem, hoje, diferentes modelos de intervenção em diferentes regiões do país (Manita, 2005a).

OS AGRESSORES: DAS SUAS CARATERÍSTICAS E DENOMINAÇÕES COMUNS

Vistos de fora, os agressores conjugais podem parecer responsáveis, dedicados, carinhosos e cidadãos exemplares (Machado e Gonçalves, 2003). Muitas vezes sentem-se, até, culpados, prometendo às companheiras melhorias em relação ao futuro¹⁴. No entanto, não consegue modificar-se e, em consequência, renova o sentimento de culpabilidade, bebe e passa a agredi-la, (Costa, 2003). Contribuindo, ainda, para a ocorrência e perpetuação dos comportamentos agressivos do agressor dentro da família estão a convivência e, de certa forma, o estímulo por parte da sociedade à exibição de força e agressividade masculinas (Sinclair, 1985), assim como, também, o sentimento de impunidade dos agressores permite que esse comportamento abusivo se perpetue (O’Leary, 1999).

Estes abusadores não são fáceis de diagnosticar ou de identificar, não há um perfil típico. Em público podem parecer amigáveis com o/a parceiro/a e família, perpetuando os abusos exclusivamente na esfera privada. Contudo, na sua maioria são cuidadosos e tentam esconder o abuso, causando lesões em zonas menos visíveis e que não requeiram cuidados médicos.

Na maioria dos casos deparamo-nos com indivíduos, aparentemente, socialmente inseridos, mas que, ao entrarem em casa, se transfiguram, transferindo para aqueles que com ele coabitam, a sua agressividade, agredindo-os porque mais frágeis e vulneráveis, como forma de dominação e opressão, sem razão e sem desculpa. Há ainda investigações conhecidas que para além de demonstrarem uma grande heterogeneidade de características presentes nestes sujeitos, vêm identificar alguns tipos de perturbações de personalidade nesta população (Fernández – Montalvo, 2008), onde nos confrontamos com indivíduos que se movimentam, por exemplo, no campo movediço dos distúrbios da personalidade, das obsessões, das paranoias e das dependências, que importa identificar precocemente, para intervir de forma eficaz.

Estamos, assim, perante alguém que não interpreta o seu comportamento como violento e que acusa a vítima de estar a mentir quando ela denuncia a situação (note-se que a vítima tem tendência a minimizar a gravidade da situação, por vezes com medo de represálias) e que poderá abusar de álcool e/ou drogas. Temos ainda o que acusa a mulher de ter relações extraconjugais e de passar muito tempo com outras pessoas (por isso aos poucos isola-a). Alguém que é ciumento, possessivo e impulsivo e, que ainda assim, mantém uma relação intensa e dependente com a vítima, apresentando dificuldades na expressão das

(14) A este comportamento se refere o Ciclo da VD.

emoções e que minimiza as agressões e a gravidade dos seus atos. Este agressor tem ainda «ideias» estereotipadas sobre os relacionamentos entre homens e mulheres (rigidez na diferenciação dos papéis associando a virilidade à dominação e feminilidade à submissão), podendo (ou não) ter sido maltratado ou ter observado outros familiares a serem maltratados, na sua infância (violência intergeracional). Tratando-se, muitas vezes, de uma «pessoa de extremos» nas atitudes e emoções (na família), que mostra o seu «melhor lado» aos outros (no exterior pode ter muitos amigos e ser muito «amado» por eles) (Costa, 2003).

Passando às denúncias conhecidas pelo crime de VD reportadas, a nível nacional, nas FSeg. (GNR e PSP), no período ininterrupto de cinco anos, compreendido entre 2010 e 2014¹⁵, é possível tecer algumas conclusões, no que refere à caracterização destes agressores. Observamos que a larga maioria dos agressores de VD é homem (cerca de 88%). No que diz respeito à idade, mais de três quartos destes agressores encontravam-se, à data da participação do crime, no grupo etário dos 25 a 64 anos (em média nos 87%). Em termos do estado civil eram, maioritariamente, casados (acima dos 40%). Cerca de dois terços dos agressores (acima dos 70%) possuíam habilitações literárias iguais ou inferiores ao 9.º ano (3.º ciclo). No que se refere à situação profissional, mais de metade dos agressores (acima dos 55%) estavam ativos ou empregados, pese embora a pertinente percentagem de desempregados (acima dos 23%), onde se pode perceber que esta percentagem vem aumentando ultrapassando os 30% em 2014. A grande maioria dos agressores tem nacionalidade Portuguesa (acima dos 87%). Aquando da ocorrência do crime, mantinham, com a vítima, uma relação de conjugalidade presente (acima dos 57%) e não dependiam economicamente da vítima (cerca de 75%), no entanto, há um número considerável (cerca de 15%), em que estes agressores dependem daquelas que agridem. Relativamente ao consumo de álcool, os dados apontam números elevados (acima dos 40%), assim como estes agressores apresentavam problemas relacionados com consumo de substâncias psicotrópicas (cerca de 11%). Segundo os dados disponíveis durante estes cinco anos analisados, os agressores utilizaram para a perpetração do crime uma arma (desde 9% a 14%). A referir que a tipologia de arma mais frequentemente utilizada foi a arma branca seguindo-se outras armas/instrumentos. É também verificada a utilização de arma de fogo, porém menor número de vezes.

No que se refere às reincidências, ou seja, com existência de ocorrências anteriores, fica evidente o recurso reiterado à violência por parte destes agressores.

(15) Dados possíveis.

res, cujas intervenções efetuadas não surtiram efeito e, conseqüentemente, o crime e a revitimação foi-se repetindo.

Também, nesta moldura de caracterização, se enquadram os agressores ouvidos nesta investigação, quer através de entrevista ou inquérito por questionário.

No cômputo geral, pode dizer-se que existem alguns denominadores comuns no que se refere aos agressores de VD, no entanto, há que ter em conta tratar-se de um crime transversal a todas as classes sociais, credos ou religiões, tratando-se, como vimos, na grande maioria dos casos de um comportamento abusivo aprendido e assente em «estruturas estruturadas e estruturantes» que ditam atitudes de controlo e de poder e servem representações e valores tradicionais enviesados e ultrapassados que apenas negam a liberdade e direitos, onde raras vezes são fruto de uma determinação biológica ou psicopatológica que determinam o sujeito para além da sua vontade.

OS PLANOS DE INTERVENÇÃO: DAS ESTRUTURAS E PROGRAMAS

A nível nacional, temos, efetivamente, movimentos no sentido de intervir junto deste público-alvo, onde de forma mais ou menos concertada se vai trabalhando no sentido de reduzir a elevada estatística observada nesta problemática, com intervenção direcionada, também, junto dos agressores conjugais. As FSeg., vêm apostando na formação em massa, preparando e dotando os militares de ferramentas e competências para intervenção nesta matéria e, através dos Núcleos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE) da GNR e das Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) da PSP, mobilizam-se, de forma estruturada, para o atendimento, apoio, acompanhamento e encaminhamento deste público-alvo, com investigação destes crimes tão específicos. Os próprios tribunais reestruturaram-se, no sentido da formação com distribuição de processos-crime de VD a magistrados com formação específica nesta área.

São, ainda, ao longo desta investigação, abordados três programas específicos que se destacam na intervenção com agressores, designadamente, o Serviço de Violência Familiar (SVF) do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra (CHPC), o Programa de Promoção e Intervenção com Agressores Conjugais (PPRIAC), da Universidade do Minho e o Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD) da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP). Pode perceber-se que quer o SVF quer o PPRIAC desenvolvem um trabalho de intervenção com programas particulares dirigidos para agressores conjugais e/ou de VD, tratando-se de homens ou mulheres, mas também inter-

vêm junto das vítimas, desenvolvendo até intervenção conjunta, se necessário. Também estes dois programas recebem estes agressores, sinalizados por uma multiplicidade de instituições, tratando-se de agressores com processo judicial, ou não. Já no que se refere ao PAVD, este programa com organização a nível nacional através de delegações descentralizadas, está desenhado, exclusivamente, para intervenção junto de agressores conjugais que sejam homens. Pode ainda dizer-se que o SVF está mais direcionado para dar resposta às várias problemáticas da saúde mental associadas à VD, enquanto o PPRIAC assenta num modelo de intervenção aditivo ou cumulativo, ou seja assente numa intervenção multimodal, composto por uma intervenção de cariz cognitivo comportamental e psicoeducacional combinado com técnicas da entrevista motivacional, incidindo sobre um conjunto diferenciado de competências e numa intervenção multinível, abarcando a componente individual e social do comportamento do indivíduo, indo ao encontro do modelo de intervenção do PAVD, assente, também, numa intervenção psicoeducacional que tem uma abordagem cognitivo comportamental.

Nestes programas, as possibilidades de intervenção em agressores conjugais são múltiplas e orientadas para diversos tipos de agressores, em diferentes contextos e com diferentes realidades socioculturais e pessoais. No entanto, os dois tipos de programas para agressores de violência doméstica/conjugal mais frequentemente utilizados são os *psicoeducacionais* (também apontados, por alguns autores, programas socioeducativos) e os *psicoterapêuticos*. Os primeiros assentam, essencialmente, numa transformação de mentalidade e num treino de competências sociais e cognitivas e têm como objetivo, principal, a consciencialização, pelo agressor, das responsabilidades e consequências dos seus comportamentos e a modificação desses comportamentos, sendo considerados programas didáticos e confrontacionais. São implementados em grupo ou individualmente. Os segundos visam uma mudança psicoemocional e comportamental mais estrutural e podem ser implementados em regime de terapia individual, de terapia de casal e familiar ou em regime de terapia de grupo (Manita, 2005a).

AS RESPOSTAS: DOS OLHARES PLURAIS

Muito se tem feito para o efetivo combate a esta ferida social, contudo a sua compreensão, prevenção e combate continuam a constituir desafios permanentes e muito atuais, onde a necessidade de traçar uma intervenção capaz de gerir tensões/conflitos, tradutora de culturas e significados em complementaridade e/ou em alternativa a modelos mais tradicionais de resolução como a punição e

a repressão ou apenas a tolerância, é premente e vital. As novas estruturas e programas de intervenção, são, efetivamente, uma resposta inovadora em relação às abordagens tradicionais, numa perspetiva da reabilitação do agressor, porém, assumem um caráter meramente remediativo, na medida em que o seu objetivo primeiro passa pela cessação do comportamento violento, ou seja, a resolução do problema já instalado, não existindo uma intervenção proativa e preventiva. Temos, assim, uma resposta de «fim de linha», sem tempo para a promoção e o desenvolvimento de habilidades e competências deficitárias destes agressores que exigem permanentes negociações e obrigam a um sistema de reciprocidade que possibilite o relacionamento entre as partes em conflito/tensão que continuamos a delegar para um plano secundário. O trabalho em rede não é, efetivamente, uma realidade. Pese embora várias instituições se debruçem, através de planos e programas, na intervenção dos agressores conjugais, a verdade é que não (entre)cruzam conhecimentos e intervenções, levando à repetição. Ora a intervenção deve ser fundeada numa «construção» que deve ser planeada, sendo fundamental perceber e superar a onipotência de tentar compreender o ser humano a partir de uma única perspetiva e defender a (co)responsabilidade na (co)mudança dos sistemas. É preciso investigar e devolver o conhecimento a quem necessita dele para intervir, trocando olhares e experiências numa perspetiva reflexiva e crítica para encontrar alternativas. É necessário, pois, fazer uma negociação de significados e fazer propostas éticas de transformação. Falta conhecer a própria realidade e só um diálogo interdisciplinar e pluriinstitucional pode trazer o conhecimento e a transformação.

A este desígnio, ficou bem patente, nomeadamente ao nível do PAVD, como os tribunais proferem decisões não tendo, muitas vezes, em conta a possibilidade de ressocialização e as estruturas e programas existentes e vocacionadas para o efeito, por mera falta de conhecimento e/ou informação. A troca/partilha de informação em relação a questões fundamentais para uma intervenção estruturada é ainda muito acanhada.

– Da perspetiva do Técnico Gestor de Intervenção PAVD – Do olhar «por dentro» (Woods, 1990; Vieira, 2011), de Técnica Gestora do Programa, reportando-se ao público-alvo do PAVD, salientou a tal particularidade do PAVD, no que se refere à sua intervenção, exclusiva, junto de agressores conjugais, homens sinalizados e encaminhados pelo sistema judicial penal, não tendo um trabalho estruturado, em simultâneo, com as vítimas, questão fundamental para a intervenção. Vem, também, referenciar que de forma transversal aos programas específicos abordados, todos se centram em abordagens teóricas sobre questões de género e da discrepância de poder entre homens e mulheres ainda hoje existente e a estrutura patriarcal da sociedade como um dos mais importantes fato-

res explicativos da VD. Destaca, aqui, o quadro de leitura do fenómeno da VD/ conjugal num novo modelo concetual complexo que integra variáveis de diversa natureza, tais como crenças culturais e estereótipos de género, as atitudes disfuncionais e padrões de comportamento agressivo, as crenças disfuncionais acerca do «eu» e estratégias de autorregulação, enfatizando uma perspetiva de género e explicando a VD como produto de uma combinação de fatores culturais, individuais e situacionais, num processo onde é necessário trabalhar e criar causas, até porque, não entendem o seu comportamento como problemático e que aqueles que o vêm como tal, raramente procuram ajuda voluntariamente para alterar esse comportamento. Uma vez que a tomada de consciência de que o seu comportamento tem uma natureza destrutiva e é inaceitável e a assunção da responsabilidade por ele e pelas suas consequências constituem os primeiros passos para a mudança, os agressores que procuram ajuda de forma espontânea e voluntária apresentam uma vantagem terapêutica de prognóstico relativamente aos outros, pois apresentam, pelo menos, alguma consciência de que existe um problema, consciência de que esse problema está a provocar danos em terceiros e vontade de alterar o seu comportamento (Manita, 2005, 2005a e b).

Para além das questões de género, também as dimensões individuais são, segundo estas abordagens teóricas, fundamentais para se perceber a relação entre o comportamento agressivo e as dinâmicas educacionais e familiares, os mecanismos de *coping* aprendidos na infância, as motivações e dinâmicas comportamentais de cada agressor. Referiu, ainda, que a intervenção junto deste público alvo, quando sinalizados para o PAVD encontra grandes dificuldades no trabalho em rede que, apresenta grandes lacunas na partilha de informação, designadamente, entre as FSeg., Tribunais e PAVD (neste caso), sendo esta comunicação um fator primordial para o (in)sucesso do programa. A multiplicidade de instituições intervenientes e a importância do desenvolvimento de condições facilitadoras à implementação de uma ação coletiva reforçam a importância de implementar redes comunitárias de cooperação multissetorial, o que não acontece. Assim, de forma até perversa, gera-se um sentimento de impunidade que vem empoderar mais o agressor, na medida em que percebe que pode «dar a volta» ao sistema e continuar, desta forma, a sua atividade de maltratador. Isto, tendo em conta que o agressor vai reincidindo, a comunicação não é (entre) cruzada expondo as fragilidades do sistema no que se refere à aplicação de penas, regras de conduta e/ou injunções, mais precisamente no tocante à respetiva fiscalização

Outra questão muito interessante que foi levantada, prende-se, com a percepção de que a VD parece uma «coisa» de mulheres que defendem mulheres. O que é certo, é que a grande maioria dos técnicos interventores nesta área da VD,

são, efetivamente do sexo feminino, discussão que é necessário repensar, para que não se alimentem, (pre)conceitos que dificultam a intervenção.

[...] Isto é um universo feminino contra eles e o facto de haver um técnico dinamizador que consegue ser um modelo, ele próprio, os técnicos dinamizadores são modelos de relação. E se houver um do género masculino e um do género feminino tendo em conta a população específica para a qual o PAVD está desenhado, eles vão funcionar também, é esse o objetivo, como modelos relacionais. Veem, por exemplo, um homem a fazer comentários sobre comportamentos inadequados, não é uma mulher que lhes está a dar uma lição, é um homem que está a tecer um comentário [...] isso pode criar ali uma barreira à recetividade. E o facto de termos um dinamizador do género masculino, para mim é essencial. É de facto aquilo que se tem notado, há uma técnica dinamizadora que tem estado nos 3 grupos e ela própria relata isso. A diferença que é estar um dinamizador [...] aliás há muito este discurso, foi a policia... foi a procuradora, portanto, primeiro é a Vítima que denuncia, depois é uma policia que toma conta da situação e uma procuradora que vai avaliar a situação, há uma juíza e depois as dinamizadoras dos programas [...].

Da perspetiva dos próprios agressores em frequência do PAVD – Procurou-se, também, a visão, «por dentro», dos significados de quem age nesta problemática, os agressores conjugais.

Habitualmente, os agressores não pedem ajuda voluntariamente para alterar os seus comportamentos e, por conseguinte, não apresentam motivação para a mudança. Em primeiro lugar, pedir ajuda significa denunciar-se como agressor e reconhecer que não é capaz de proporcionar segurança à sua parceira. Em segundo lugar, os agressores apresentam dificuldades em pedir ajuda e não reconhecem a comunicação verbal como uma estratégia efetiva na resolução de problemas. Por ultimo, os agressores não reconhecem o seu comportamento como problemático nem se sentem responsáveis por esse mesmo problema, quer por questões de ordem individual quer por questões de aprendizagem e socialização.

Então, no que se refere ao reconhecimento do comportamento violento, foram negando e evitando aceitar a responsabilidade dos factos que deram origem ao processo-crime, ou seja, rejeitando perceber a agressão como uma escolha. É, neste sentido, que uma das primeiras metas a alcançar com os programas de intervenção passa por levar os agressores a aceitar a responsabilidade por um comportamento que causa dano e é socialmente inaceitável.

Quanto à frequência dos programas de intervenção para agressores, vimos que o ideal seria que esta fosse de forma voluntária, porém, sempre tendo em

conta que, tal procura, nem sempre é por uma questão de assunção do comportamento violento ou desadequado e de motivação para a mudança. O técnico terá de lidar, mesmo no caso dos agressores que procuram ajuda por sua iniciativa própria, ou sobretudo nestes casos, com a questão da manipulação, também ela recorrente. Se, para uns, a mudança pode ser, de facto, o objetivo último do pedido, para muitos outros, ele funcionará apenas como mais uma estratégia de reconquista da vítima, mais um «primeiro passo» para o recomeço do ciclo da violência. Considerando a motivação e a visão dos agressores ouvidos em relação ao PAVD e a forma como percecionavam a sua estrutura, o olhar é unânime, onde referem, que se não fossem obrigados à frequência do programa, não o procurariam de forma voluntária, no entanto, foram dizendo que «[...] não custou nada [...]», pese embora fossem tratados como «[...] pessoas muito más [...]».

Referindo-se também, ao facto do PAVD se tratar dum programa, cujo desenho de intervenção não se adapta a cada agressor, mas «[...] o problema é que os agressores são todos tratados pela mesma bitola [...]».

Também os inquiridos referiram terem sido obrigados à frequência do PAVD, no entanto, consideraram este programa uma resposta «[...] bastante adequada [...]» e recomendariam o PAVD a um amigo ou familiar. Foram ainda questionados em relação às estratégias e competências adquiridas durante a frequência deste programa, tendo estes apontado terem adquirido estratégias para resolução dos seus problemas e conflitos diários, familiares ou não, como: «[...] parar e refletir, respeitar o outro para ser respeitado [...]».

Após estes agressores terem sido condenados e sujeitos à frequência do PAVD, fomos saber como se sentiam em relação ao sistema de justiça e ao modo como decorreu todo o processo, onde a indignação e o sentimento de injustiça foi ditado, «[...]de maneira nenhuma...eu desde que entrei no tribunal, nunca fui tratado condignamente...pela Sra. do Ministério Público [...] foi uma revolta que apanhei dentro de mim [...]».

Foram, ainda, os inquiridos, confrontados com uma questão relativa aos seus sentimentos, mas levando-os ao momento da prática dos factos que deram origem ao processo judicial, ou seja, ao momento em que agrediram, onde para o efeito foram elencados alguns sentimentos como (*medo, ansiedade, rejeição, preocupação, culpa, razão, stress e euforia*), onde a resposta aos sentimentos mais experimentados se situou na «*euforia e razão*», note-se. Usando os mesmos sentimentos elencados, ousamos tentar perceber qual a percepção destes mesmos agressores, relativamente ao que achavam que sentiu a vítima enquanto era agredida pelos próprios, o resultado foi surpreendente, o sentimento mais assinalado foi a «culpa»!

Já no seguimento das teorias explicativas da VD, tentamos perceber a questão das experiências de violência precoce ou de violência na família origem, onde as respostas se dividiram entre 50/50. Já quando questionados relativamente a consumos, metade dos inquiridos, assumiu, à data da prática dos factos que originaram o processo, a dependência do álcool.

A terminar a entrevista, bem assim como os questionários, a questão centrou-se nas representações sociais em relação à mulher e ao papel de género «a mulher e o homem têm diferentes direitos e deveres na relação conjugal e na sociedade», onde mais uma vez os inquiridos ficaram divididos.

DAS LIMITAÇÕES E DESAFIOS

A base deste trabalho reside na análise e interpretação de significação que outros (e nós mesmos) atribuíram e influenciadas por uma série de aspetos e fatores. Há, ainda, aquilo que é dito apenas por ser socialmente desejável e pode não corresponder a toda a verdade, bem cientes disso.

A intervenção psicológica e psicossocial em agressores conjugais patenteia algumas singularidades que devem ser tomadas em conta na implementação de qualquer programa. Em primeiro lugar, é uma intervenção que, ao contrário do que acontece no apoio às vítimas, ou na maioria das situações de acompanhamento psicológico, é realizada com indivíduos que cometeram crimes. Em segundo lugar, e este é um dos maiores desafios nestas intervenções, a motivação para o tratamento para a mudança que a maioria dos agressores apresenta é baixa. Em terceiro lugar, a procura (ou a aceitação) de um programa de intervenção pode ocultar motivações e interesses que não propriamente os de alterar o comportamento violento, sabendo-se dos riscos de manipulação de que os profissionais desta área são objeto.

Portanto, para efetiva intervenção junto deste público alvo, é fundamental que se assuma, definitivamente, que a VD resulta de vários fatores, entre eles, comportamentos aprendidos num processo de socialização, então, de forma séria, é necessário começar a mudar mentalidades e o lugar de excelência para o efeito está nas escolas, na educação das novas gerações, apostando na educação pedagógica para a prevenção. Falta pensar na punição adequada, e exemplar, mas ressocializadora e cortar com uma intervenção baseada apenas na resolução do conflito/problema que não se constitui num instrumento de prevenção, de regulação e de transformação social. Falta uma intervenção fundada na dimensão do colocar-se «entre cá e lá», «dentro e fora» (Torremorell, 2008), sem tomar partido, mas numa atitude hermenêutica e da leitura de interesses, culturas, motivações e

posições, num espírito de construção de pontes e de vontades de as atravessar que reside, apenas e tão só, no respeito pela diferença. Falta romper com uma intervenção de «fim de linha», (Vieira, A., 2013), cortando com a ideia de identidade pré-estabelecida e coisificada perseverada numa visão essencialista e patologizante que não contextualiza comportamentos e não opera transformações (Vieira, R., 2009). Falta a assunção de que cada um de nós é um processo dinâmico e incompleto, na mesma medida em que as interações sociais são compostas e inacabadas. Neste sentido, a nossa identidade é um processo dinâmico, um movimento em transformação, construída e reconstruída durante toda a vida, fazendo todo o sentido que se invista nesta transformação que é inevitável, numa atitude que se centre na efetiva aprendizagem de novas formas de sociabilidade, que se constroem através de intervenções entre estes agressores e o meio sociocultural em que se inserem, como uma estratégia fundamental na perspetiva do reforço do diálogo intercultural e da coesão social e, conseqüentemente, do fortalecimento e manutenção de laços e afetos. E a partir desta conceção, desenhar uma intervenção, efetivamente, em rede, ao nível das instituições e demais entidades com intervenção nesta matéria, capazes de (entre)cruzar e mediar conhecimentos na busca a prevenção através da transformação, numa problemática tão complexa.

Esta investigação percebeu a inexistência de uma avaliação, conhecida, dos programas abordados. Pois seria muito interessante conhecer as transformações na vida destes agressores após frequência destes programas. E seria ainda importante, neste sentido e tendo em conta o elevado número de reiterações existentes ao nível desta criminalidade, perceber o seu efetivo número e ainda se têm como alvo a mesma vítima e/ou relação, ou outras.

Tendo em conta as lacunas detetadas ao nível da intervenção em rede, onde, efetivamente se pode falar da existência de uma intervenção pluriinstitucional, mas que não funciona de forma interinstitucional, ditando intervenções repetitivas, as reincidências e a revitimação. Fica, neste sentido, como desafio, que se constitua um projeto de mediação intercultural, ou seja, uma estrutura de ligação, ao nível do sistema judicial/penal que vise (entre)cruzar informação e conhecimentos entre todas as instituições e/ou organismos que intervêm na problemática da VD, promovendo a cooperação e a coresponsabilização na intervenção desta criminalidade que socializa na violência, numa atitude de tradução, num vai e vem entre diferentes margens linguísticas e interculturais em permanente tradução de diálogos, bem sabemos, muito deficitários, em instituições hierarquizadas e rígidas que ditam a aplicação de penas e outras medidas complementares para crimes tão específicos. Bem pode ser uma resposta ou parte dela, para encontrar o caminho da diminuição do elevado número de crimes e mortes, assim como da mudança de mentalidades.

Mais do que as respostas definitivas, esta investigação levanta questões e desafios capazes de concorrer para o desenho de novas linhas de intervenção. Mostra, definitivamente, que vale a pena pensar a relação dos sujeitos que vivem o fenómeno e não apenas a violência como uma espécie de essencialismo visceral!

«Do rio que tudo arrasta diz-se que é violento. Mas ninguém chama violentas às margens que o comprimem.»

(Bertolt Brecht)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, M. A. (2002). Violência e Vítimas de Crimes, I: Adultos. In *Violência e Vítimas em Contexto Doméstico*. Coimbra: Quarteto Editora.
- BERNARDES, N. M. (1991). *Análise Compreensiva Da Base Fenomenológica e o Estudo Da Experiência Vivida De Crianças E Adultos*. Porto Alegre: Educação.
- BOURDIEU, P. (2003). *A Dominação Masculina 3 Ed.* Rio De Janeiro: Bertrand Brasil.
- BOURDIEU, P. (2007). *Dominação Masculina*. Rio De Janeiro: Bertrand Brasil.
- BRUNER, J. (1997). *Actos De Significado: Para Uma Psicologia Cultural*. Lisboa. Lisboa: Edições 70.
- COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO (2010). *III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2007-2010)*. Lisboa: CIG
- COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO (2014). *IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2011-2013)*. Lisboa: CIG
- COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO (2017). *V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017)*. Lisboa: CIG
- COSTA, J. M. B. (2003). *Sexo, Nexo e Crime*. Lisboa: Colibri – Artes Graficas.
- CUNHA O., & G. (2011). Tratamento De Agressores Domésticos: O Programa De Promoção E Intervenção Com Agressores Conjugais (Ppriad). In *Revista Do Ministério Público*, 127, pp. 9-34.
- DECRETO-LEI N.º 48/95, DE 15 DE MARÇO. *Diário da República n.º 63/1995, Série I-A*. Lisboa: Ministério da Justiça
- DIAS, I. (2004). *Violência Na Família. Uma Abordagem Sociológica*. Porto: Afrontamento.
- DIAS, I. (2010). Sociologia: Revista Do Departamento De Sociologia Da Flup. In *Violência Doméstica E Justiça* (Vol. XX, pp. 245-262).
- DIAS, J. F. (1992). *Criminologia, O Homem Delinquente E A Sociedade Criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora.
- DURKHEIM, E. (1997) *O Suicídio, Estudo De Sociologia*. São Paulo
- FERNÁNDEZ-MONTALVO, J. (2008). *Trastornos De Personalidad Y Psicopatía En Hombres Condenados Por Violência Grave Contra La Pareja* (Vol. 21). Psicothema Ed.

- Guia Orientador Para O Atendimento A Mulheres Em Situação De Violência II Plano Nacional Contra A Violência Doméstica 2003-2006*. Associação Mulheres Contra A Violência.
- KRUG, E. G., DAHLBERG, L. L., MERCY, J. A., ZWI, A. B. e LOZANO, R. (2002). *World Report On Violence And Health*. Genebra: World Health Organization.
- MACHADO, C. e GONÇALVES, R. A. (2003). *Violência e Vítimas de Crimes*. Coimbra: Quarteto.
- MANITA, C. (2005a). *A Intervenção em Agressores no Contexto da Violência Doméstica Em Portugal: Estudo Preliminar de Caracterização*. Lisboa: Comissão Para A Cidadania E Igualdade De Género.
- NUNES, J. H. (2005). *Interacionismo Simbólico e Dramaturgia: A Sociologia De Goffman*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas.
- O'LEARY, K. H. (1999). Treatment Of Wife Abuse: A Comparison Of Gender-Specific And Conjoint Approaches. In *Behavior Therapy* (pp. 475-505).
- SERRES, M. (1993). *O Terceiro Instruído*. Lisboa: Instituto Piaget.
- SILVA, A. S. (1998). Agentes Culturais e Públicos para a Cultura: Alguns Casos Ilustrativos de Uma Difícil Relação. In *Cadernos De Ciências Sociais, N.º 18*, pp. 67-105.
- SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA (2010). Relatório Anual de Segurança Interna. Lisboa: SSI.
- SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA (2011). Relatório Anual de Segurança Interna. Lisboa: SSI.
- SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA (2012). Relatório Anual de Segurança Interna. Lisboa: SSI.
- SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA (2013). Relatório Anual de Segurança Interna. Lisboa: SSI.
- SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA (2014). Relatório Anual de Segurança Interna. Lisboa: SSI.
- SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA (2015). Relatório Anual de Segurança Interna. Lisboa: SSI.
- TORREMORELL, M. C. (2008). *Cultura da Mediação e Mudança Social*. Porto Editora: Ciências da Educação – Século XXI.
- VIEIRA, A. (2013). *Educação Social e Mediação Sociocultural*. Porto: Profedições, Lda./ *Jornal A Página*.
- VIEIRA, A. M. e VIEIRA, R. (2016). *Pedagogia Social, Mediação Intercultural E /Trans Formações*. Porto: Profedições.
- VIEIRA, R. (2009). *Identities Pessoais: Interações, Campos De Possibilidade E Metamorfoses Culturais*. Lisboa: Edições Colibri.
- VIEIRA, R. (2011). *Educação e Diversidade cultural: notas de antropologia da educação*. Porto: Edições Afrontamento.
- VIEIRA, R. e VIEIRA, A. (2016). Mediações Socioculturais: Conceitos E Contextos. In R. Vieira et al. *Pedagogias De Mediação Intercultural E Intervenção Social* (pp. 27-55). Porto: Afrontamento.
- WOODS, P. (1990). *L'Ethnographie de L' École*. Paris: Armand Colin.